



Ofício nº. 040/2000

Campo Largo, 28 de junho de 2000.


Senhor Presidente,

Considerando o disposto no artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, venho, pelo presente, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para tratar de matéria de interesse público relevante, ou seja, a apreciação e votação do Projeto de Lei nº. 009/2000, cuja Súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis, firmar convênios e assumir obrigações com Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

A convocação neste período faz-se necessária em razão do conteúdo do referido Projeto, sendo que o mesmo, para ter vigência e eficácia deverá ser sancionado pelo Poder Executivo Municipal até o dia 30 do corrente mês e ano, impreterivelmente, para atendimento do disposto no artigo 73, inciso VI, da Lei nº. 9.504/97.

Sem outro particular, contando com a sua costumeira colaboração, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Newton Puppi  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**LUIZ FERNANDO VARGAS**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Nesta